



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025-SRP - OBJETO: Credenciamento para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/04/2025. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura, Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou por email: cpldebaraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 02 de abril de 2025. Raylan Moreira da Fonseca – Agente de Contratação.

Identificador: 852-27f459c16f196a5a765b4ae0d9564df884040838

RESENHA DE CONTRATO Nº 034/2025.

RESENHA DE CONTRATO Nº 034/2025.

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, CNPJ:30.619.085/0001-51 E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS, CNPJ: 47.677.758/0001-22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TR, NO INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 258.400,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 01 ANO. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio CPF nº 044.622.703-27, Secretária Municipal de Educação, Contratante. Ana Patricia Aguiar dos Santos, CPF 617.846.313-88, Ana Patricia Aguiar dos Santos, CNPJ: 47.677.758/0001-22, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 26 de Março de 2025.

Identificador: 852-610add0bbf74f3eabc7a859e2667cfd9c46b77de

RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2025.

RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2025.

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, CNPJ:06.477.822/0001-44 E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAXIMIZE-SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS-EPP, CNPJ: 34.152.898/0001-35. OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados para o desenvolvimento, implementação e manutenção do portal da transparência do Município de Barão de Grajaú, incluindo a elaboração e publicação do Diário Oficial Municipal, a gestão e

arquivamento de processos administrativos, com integração aos sistemas necessários e armazenamento seguro em nuvem, além de suporte técnico, consultoria e treinamentos online e presenciais para a equipe responsável. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil, quarenta reais). VIGÊNCIA: 01 ANO. Manoel do Carmo Aires, CPF nº 328.080.543-00, Secretário Municipal de Administração, Contratante. ALEXANDRE COELHO LOPES, CPF 626.803.973-47, MAXIMIZE-SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS-EPP, CNPJ: 34.152.898/0001-35, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 27 de Março de 2025.

Identificador: 1441-7ae2d4964823a43f189835fd395ba446ddaba68e

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2025.

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2025.

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, CNPJ:13.911.405/0001-23 E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MR LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIA, CNPJ: 15.351.511/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de próteses dentárias, incluindo próteses totais (superior e inferior) e próteses parciais (superior e inferior), destinadas ao atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde de Barão de Grajaú - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, e duzentos reais). VIGÊNCIA: 01 ANO. Fabricia Fernandes Barros, CPF nº 034.086.683-70, Secretário Municipal de Saúde, Contratante. Mazolene Ribeiro da Silva, CPF 654.442.642-34, MR LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIA , CNPJ: 13.911.405/0001-23, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 27 de Março de 2025.

Identificador: 852-e702b36905151181ea8e168f99885b393ee91382

FLS. Nº 140
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: lc



PORTARIA Nº 70/2025 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 70/2025 – GAB.PREF., Barão de Grajaú, 14 de fevereiro de 2025.

“DESIGNA A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARÃO DE GRAJAÚ, NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal 004/2025, bem como nos termos dos artigos 6º, inciso LX, 8º e 61, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2025 e da Lei Federal nº 14133/2021, com as seguintes funções:

- I - Definir e organizar a ordem de prioridade das demandas dos órgãos do Poder Executivo encaminhadas à CLC;
- II - Orientar e supervisionar a execução dos trabalhos pelo Agente de Contratação;
- III - Submeter à autoridade competente os atos sujeitos à deliberação, nos termos da legislação federal;
- IV - Responder aos órgãos de controle externo quando houver solicitação de informações sobre procedimentos licitatórios;
- V - Acompanhar e orientar os Secretários na gestão dos contratos de suas respectivas competências;
- VI - Realizar diligências para sanear processos licitatórios quando estiverem além da atribuição do Agente de Contratação;
- VII - Abrir processo de aplicação de penalidade aos contratados por falha na execução contratual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Coordenação de Licitações e Contratos – CLC:

- I – RAYLAN MOREIRA DA FONSECA, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, e do CPF nº 022.790.043-05, exercerá a função de Coordenador de Licitações e Contratos e a função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
- II – CÉLIA REGINA SOUSA FEITOSA, servidora concursada, portadora da cédula de identidade RG nº 808829 SSP/PI, e do CPF nº 372.813.053-20, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;
- III – ADÃO DE SOUSA REIS NETO, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 3138127 SSP/PI, e do CPF nº 046.266.763-40, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas,

- dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;
- IX - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- X - Encaminhar o processo devidamente instruído ao Coordenador para que seja submetido à autoridade competente;
- XI - Propor a adjudicação e homologação;
- XII - Exercer outras atribuições definidas em lei ou regulamento quando inerentes às licitações e contratos administrativos.

Art. 4º O Coordenador da CLC fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao décimo quarto (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 764-5cb7086dfd751f0929c008901b7abc6c91bffb1

PORTARIA Nº 71/2025 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 71/2025 – GAB.PREF., Barão de Grajaú, 14 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO FISCAL DOS CONTRATOS FIRMADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DE BARÃO DE GRAJAÚ, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como pelo que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **RUTH OTAMARIA DA SILVA AIRES, RNP nº 2617320065, CREA/MA nº 121935, portaria nº 013/2025**, ocupante do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Engenharia e Programas**, para atuar como fiscal dos contratos de **prestação de serviços de engenharia e obras**, firmados pelas **Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Administração**.

Parágrafo único. A vigência desta portaria é por tempo indeterminado, perdendo seus efeitos com a indicação de outro fiscal ou por exoneração do fiscal designado.

